



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 03 DE ABRIL DE 1.997.

Cria Comissão Especial para promover a Consolidação da Legislação Tributária Municipal e das outras providências.-

A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, FAZ SABER ' que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial destinada a promover estudos para consolidar a Legislação Tributária Municipal, apresentar sugestões ou proposições com vista ao aperfeiçoamento da mesma.

Art. 2º - Esta Comissão será composta de 7 (sete) vereadores, dentre os quais deverá ser escolhido um Presidente e um relator, devendo apresentar relatório final do trabalho 30 dias após o seu início, prorrogável por mais 30 dias nos termos regimentais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor após a designação dos seus membros por Decreto Legislativo.

Câmara Municipal, 03 de abril de 1.997.

Maria Regina Prado Alves
Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:

Zulmir Plinio de S. Rasch
Vereador ZULMIR PLINIO DE S. RASCH
1º Secretário